Lei nº 2.057 de 26.11.1987.

Dispõe sobre nomenclatura de Rua:

Dr. José João Klempauz Prefeito Municipal de Bom Jesus do Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Travessa Antonio Cardoso Moreira, a que tem seu início na Rua Henrique Berg à seguinte até a Rua Victor Soares de Carvalho, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus-SC, 26 de Novembro de 1.987.

Dr. José João Klempauz
Prefeito Municipal

Registrado e publicada a presente lei no Departamento Administrativo Municipal, em 26.11.1987.

Dr. João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração